

EDITAL N° 01/2024

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2024.

**CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2024.**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. Manoel Bezerra da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições do “**CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2024**”, no município de Teresina, nas categorias que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir:

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, a abertura do Concurso de representantes das **do REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL CARNAVAL 2024**, nas seguintes categorias:
  - 1.1.1. **REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL** – Os candidatos a partir de 18 (dezoito) anos deverão fazer suas inscrições na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, situada na Rua Félix Pacheco, 1440, Centro/Sul, em Teresina/PI;
- 1.2. As **inscrições serão feitas no período de 15 a 22 de janeiro de 2024**, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingos e feriados;
- 1.3. No ato das inscrições, os candidatos preencherão ficha específica e deverão apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, do comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha), número de conta bancária e foto promocional do candidato;
- 1.4. Não será permitida inscrição de candidatos vencedores do ano 2023.
- 1.5. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3.

**2. DA PRÉ-SELEÇÃO:**

- 2.1. Havendo mais de 15 (quinze) casais inscritos, será realizada pré-seleção para a escolha de 10 (dez) casais;
- 2.2. A **pré-seleção do REI MOMO E DA RAINHA TRADICIONAL CARNAVAL 2024**, ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2024, às 19h00min, no Palácio da Música, Rua Santa Luzia, 1241 – Centro/Sul, Teresina – PI.

**3. DO CONCURSO:**

- 3.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer no **IATE Clube de Teresina**, no dia **25 de janeiro de 2024** às 16h00min horas, para o **Ensaio Geral**;
- 3.2. O candidato que não comparecer ao Ensaio Geral, estará automaticamente desclassificado;
- 3.3. O Concurso, julgamento e premiação das categorias:
  - 3.3.1. **REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL CARNAVAL 2024** ocorrerá no dia **26 de janeiro de 2024** a partir das 19h00min, no **IATE Clube de Teresina**, na Rua Alameda Parnaíba, 444 - Matinha, Teresina - PI; Os candidatos concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática;
- 3.4. Os candidatos deverão acatar o resultado final do Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável;
- 3.5. Não será permitido uso de fogos de artifício, spray de espumas ou papel picado durante as

apresentações, implicando a desclassificação do candidato.

**4. DA COMISSÃO JULGADORA:**

- 4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2024 - COC, sendo esta escolhida pelo Presidente da FMC;
- 4.2. Os critérios de julgamento dos candidatos das categorias **REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL CARNAVAL 2024** serão estabelecidos pela COC (Comissão de Organização do Carnaval 2024).

**5. DA PREMIAÇÃO:**

5.1. Ficam instituídos os seguintes valores como prêmio para os vencedores do CONCURSO:

CATEGORIAS	ITEM	REI	RAINHA
REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2024	1.1.1	5.000,00	5.000,00

5.2. As despesas decorrentes do objeto deste Edital serão atendidas com a Fonte de Recurso 1500100 – Recursos Próprios. Ficha 44. Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Ação 23001.13392.0020 2565 – Realizar o Carnaval de Teresina.

5.3. Os Candidatos vencedores do concurso deverão apresentar requerimento de solicitação do prêmio, no **prazo de até 10 (dez) dias do resultado do concurso**, sob pena da perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos:

- 5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação;
- 5.3.2. Cópia do RG;
- 5.3.3. Cópia do CPF;
- 5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência;
- 5.3.5. Número de conta bancária;
- 5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT;
- 5.3.7. Declaração de inexistência de imóvel e declaração de inexistência de cadastro mercantil; ou certidão conjunta negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município; ou certidão conjunta positiva com efeito de negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município.

5.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome do vencedor, com **descontos de impostos previstos em Lei**.

5.5. O pagamento da premiação da categoria **REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL CARNAVAL 2024** será realizado em **parcela única**, e estará atrelado ao cumprimento de toda a agenda de eventos designados pela COC, antes, durante e depois do carnaval, sob pena de perder o título do reinado.

**6. DOS PRAZOS:**

- 6.1. O período das inscrições para participação neste Edital conforme o previsto no item 1.2.
- 6.2. As datas de início e fim de cada etapa do Concurso para escolha do REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL serão indicadas conforme cronograma de prazos a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do “Concurso para Escolha REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL CARNAVAL 2023”	15/01/2024

<b>Período de Inscrição</b>	<b>16 a 22/01/2024</b>
<b>Pré-seleção, no caso de haver mais de 15 casais inscritos para o Rei Momo e Rainha Tradicional do Carnaval 2023</b>	<b>23/01/2024</b>
<b>Ensaio Geral do IATE Clube de Teresina</b>	<b>25/01/2024</b>
<b>Concurso, Julgamento e Premiação</b>	<b>26/01/2024</b>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 7.1. As indumentárias (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização dos representantes eleitos no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo aos eleitos, seu uso durante o período carnavalesco;
- 7.2. Os Candidatos vencedores do concurso obrigam-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval - COC, predito para o período Pré e Pós-Carnaval 2024;
- 7.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2024 estabelecida pela Comissão do Carnaval - COC, fica proibido aos candidatos vencedores, a ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- 7.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá **nas penalidades do art. 331 do Código Penal**. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 7.5. Para os eventos agendados, a locomoção das majestades - **REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL CARNAVAL 2024**, será de responsabilidade da Comissão Organizadora - COC;
- 7.6. Não será permitido aos candidatos levar acompanhante quando do cumprimento dos compromissos deste Edital, no transporte oficial;
- 7.7. Os representantes eleitos serão obrigados a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2024;
- 7.8. Os candidatos que não cumprirem as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que tange a horário, disciplina e compromissos, serão automaticamente desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 7.9. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval - COC, juntamente com a Procuradoria Geral do Município.

**O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.**

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2024.

---

Manoel Bezerra da Silva Neto  
Presidente da FMC.

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
MAJESTADES DO CARNAVAL DE TERESINA 2024**

Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
IDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONES: \_\_\_\_\_  
ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_  
LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
HOBBY: \_\_\_\_\_

REPRESENTANDO:  
Bairro ( ) \_\_\_\_\_  
Escola de Samba ( ) \_\_\_\_\_  
Outros ( ) \_\_\_\_\_

**DADOS DO CONCORRENTE:**

Peso: \_\_\_\_\_ Cintura: \_\_\_\_\_  
Altura: \_\_\_\_\_ Cabelos: \_\_\_\_\_  
Busto: \_\_\_\_\_ Olhos: \_\_\_\_\_  
Pernas: \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me, se eleita Rainha/Rei do Carnaval de Teresina 2024, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
FMC